

LEI Nº 2.473, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Publicada no Diário Oficial nº 3.419

**Concede Título de Cidadã Tocantinense a senhora Neila
Barbosa Osório, coordenadora da Universidade da
Maturidade Tocantinense.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Coordenadora da Universidade da Maturidade, Neila Barbosa Osório.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado